

Autos : ACp-08668/2007

Autor : Sindpd Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Estado do

Réu : Probank S.A.

Caixa Economica Federal

Horário : 13h16

Data : 03-07-2007

Juiz do Trabalho: VALDECIR EDSON FOSSATTI

Foram apregoadas as partes acima nominadas para a audiência designada para esta data.

Presente o(a) autor(a), na pessoa da Sr^a. Valquiria Lizete da Silva, acompanhado(a) de seu(ua) procurador(a), Dr(a). Sandro L Nicoladeli.

Presente o 1^o réu, na pessoa do(a) Sr(a). Marco Tulio Fraga Leroy, acompanhado(a) do(a) procurador(a), Dr(a). Regiane A Dequeche, que juntará substabelecimento em 10 dias.

Presente o 2^o réu, na pessoa do(a) Sr(a). Aureo F. Guérios, acompanhado(a) do(a) procurador(a), Dr(a). Rogério M Cavalli.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Leitura da petição inicial dispensada.

Contestações, cuja leitura é dispensada, juntadas aos autos, acompanhadas de documentos.

Concede-se a 1^a reclamada 10 dias de prazo para a juntada de outros documentos.

Após, vista à parte contrária por 30 dias a contar de: 23-07-2007, devendo o autor especificar que provas pretende produzir.

Após, retornem conclusos.

Nada mais.

VALDECIR EDSON FOSSATTI

Juiz do Trabalho

Marlete M. Steffanello Romani

Assist Admin. Sala Aud p/ Diretora